

10 — Nos termos do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, o júri terá a seguinte composição:

Presidente: Vereador Durval Tiago Moreira Fonseca Castro Ferreira, que será substituído pelo 1.º vogal efectivo nas suas faltas ou impedimentos;  
Vogais efectivos:

Dr. Zeferino Joaquim Silva Araújo Pinheiro, Chefe da Divisão Financeira;

D. Maria Manuela Marques Brandão Rua Cardoso, Chefe de Repartição;

Vogais suplentes:

Dra. Isabel Cristina Ferreira Teixeira, Chefe de Divisão dos Recursos Humanos;

Dr. António Joaquim Miranda Pinto Silva, Chefe de Divisão de Arquivos e Logística.

11 — Os métodos de selecção a utilizar serão os seguintes:

11.1 — Avaliação curricular, que visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos, ponderando, de acordo com a exigência de funções, a classificação de serviço, a habilitação académica de base, a formação e experiência profissional na área para que o concurso é aberto;

11.2 — Entrevista profissional de selecção, que visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, a efectuar em data a designar.

12 — A classificação final será obtida através da média aritmética e será expressa numa escala de 0 a 20 valores.

13 — O sistema de classificação final, incluindo as respectivas fórmulas, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos, sempre que nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, sejam solicitadas.

14 — A lista dos candidatos admitidos e excluídos, bem como a respectiva lista de classificação final, serão publicitados nos termos do artigo 33.º, artigo 34.º, artigo 38.º e nos artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

15 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

12 de Dezembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Armando B. A. Costa*.

2611074976

## CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE PAIVA

### Aviso n.º 53/2008

1 — Torno público que, por meu Despacho de 13 de Dezembro do ano em curso, com efeitos a contar da mesma data, e na sequência de concurso interno de acesso limitado para provimento de um lugar da categoria de Tesoureiro Principal, da carreira de tesoureiro, do grupo de pessoal administrativo, aberto por Aviso afixado nos Serviços Municipais em 25 de Outubro do ano em curso, procedi à nomeação definitiva, ao abrigo do artigo 6.º, n.º 8, do Decreto-Lei n.º 427/89, de 07.12, tornado extensível à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17.10, na categoria de Tesoureiro Principal, em lugar previsto no quadro de pessoal desta Câmara Municipal publicado por Aviso n.º 128/2004 (2.ª Série), no apêndice n.º 3/2004 ao *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 6, de 08.01.2004, do único candidato admitido e aprovado, Paulo Alexandre Pinto Rodrigues, classificado com 12,60 valores, sendo posicionado no escalão 1, índice 269, da nova categoria.

2 — O candidato nomeado deverá aceitar o lugar nos 20 dias imediatos ao da publicação do presente aviso na 2.ª Série do *Diário da República* (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas nos termos do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26.08).

13 de Dezembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Manuel Marques Custódio*.

2611074838

### Aviso n.º 54/2008

#### Nomeação de pessoal

1 — Torno público que, por meu Despacho de 13 de Dezembro do ano em curso, e com efeitos a partir da mesma data, na sequência do concurso interno de acesso limitado cujo aviso de abertura foi afixado nos serviços municipais em 25.10.2007, nomeei definitivamente, ao

abrigo do artigo 6.º, n.º 8, do Dec-Lei n.º 427/89, de 07.12, tornado extensível à administração local pelo Dec-Lei n.º 409/91, de 17.10, o único candidato admitido e aprovado com a classificação final de 15,51 valores, Armindo Marques Almofala, na categoria de Engenheiro Técnico Civil Especialista, da carreira de Engenheiro Técnico Civil, do grupo de pessoal Técnico, do quadro de pessoal desta Câmara Municipal publicado no apêndice n.º 3/2004 do *Diário da República* n.º 6, 2.ª Série, de 08.01.2004, correspondendo-lhe o escalão 1, índice 460.

2 — O candidato nomeado deverá aceitar o lugar nos 20 dias imediatos ao da publicação do presente aviso na 2.ª Série do *Diário da República* (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas nos termos do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26.08).

13 de Dezembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Manuel Marques Custódio*.

2611074849

### Aviso n.º 55/2008

#### Nomeação de pessoal

1 — Torno público que, por meu Despacho de 13 de Dezembro do ano em curso, e com efeitos a partir da mesma data, na sequência do concurso interno de acesso limitado cujo aviso de abertura foi afixado nos serviços municipais em 25.10.2007, nomeei definitivamente, ao abrigo do artigo 6.º, n.º 8, do Decreto-Lei n.º 427/89, de 07.12, tornado extensível à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17.10, os dois candidatos admitidos e aprovados, Paulo Jorge Morais Pires e Pedro Nuno Serra Pires, com a classificação final de 15,11 e 14,79 valores, respectivamente, na categoria de Técnico Superior de Educação Física de 1.ª Classe, da carreira de Técnico Superior de Educação Física, do grupo de pessoal Técnico Superior, do quadro de pessoal desta Câmara Municipal publicado no apêndice n.º 3/2004 do *Diário da República* n.º 6, 2.ª Série, de 08.01.2004, correspondendo-lhe o escalão 1, índice 460.

2 — Os candidatos nomeados deverão aceitar o lugar nos 20 dias imediatos ao da publicação do presente aviso na 2.ª Série do *Diário da República* (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas nos termos do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26.08).

13 de Dezembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Manuel Marques Custódio*.

2611074842

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

### Aviso n.º 56/2008

Hermínio Loureiro de Magalhães, Vereador da Câmara Municipal de Viseu, no uso da competência delegada, torna público que, por despacho de 12 de Dezembro de 2007, e de harmonia com o preceituado no n.º 1 do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, nomeia, para provimento de dois lugares de Auxiliar de Serviços Gerais, as candidatas aprovadas no respectivo concurso: Catarina Madalena Cardoso de Meneses de Albuquerque e Maria do Céu Pais Ferreira.

As interessadas deverão proceder à aceitação do lugar, no prazo de 20 dias, a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

18 de Dezembro de 2007. — Por delegação do Presidente da Câmara, o Vereador em Regime de Permanência, *Hermínio Loureiro de Magalhães*.

2611074978

## JUNTA DE FREGUESIA DE AGUALVA

### Aviso n.º 57/2008

1 — Para efeitos do disposto no artigo 28 do Dec-Lei n.º 204/98 de 11 de Julho e artigo 6º do Dec-Lei n.º 238/99 de 25/06, faz-se público que, por deliberação de reunião de Junta de 15 de Setembro de 2007, no uso de competências conferido pela alínea a) do n.º 2 do artigo 68º da lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso, concurso externo para admissão de três auxiliares administrativos, para ingresso na carreira do grupo de pessoal auxiliar, tendo em vista o preenchimento de três lugares vagos no quadro desta Junta de Freguesia.

2 — Prazo de validade — O concurso é válido pelo prazo de um ano, a contar da data da publicação da lista da classificação final, para a vaga existente e para as que a Junta deliberar prover no período de validade do mesmo.

3 — Legislação aplicável — Decreto-Lei n.º 248/85 de 15 de Julho, Decreto-Lei n.º 247/87 de 17 de Julho, Decreto-Lei n.º 353-A/89 de